**LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA 002/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA 002/2020**

**A Comissão Municipal Permanente de Avaliação Mobiliária e Imobiliária** com base nos documentos juntados ao presente Processo Administrativo de Avaliação Imobiliária 002/2020, vem, por meio do presente, apresentar o LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA 002/2020 que assim dispõe:

**Interessado/Solicitante**

Município de Quilombo/SC – Fundo Municipal de Saúde de Quilombo/SC

**Proprietário**

Leandro Bilibio

**Considerando** o Ofício 150/2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Quilombo/SC, Silvano de Pariz, requerendo avaliação de imóvel para locação;

**Considerando** a Comunicação Interna n° 52/2020, protocolada pelo Secretário de Saúde municipal, Nédio Luiz Conci, solicitando avaliação do imóvel para locação;

**Considerando** o Decreto n° 015/2006 que regulamenta o Processo Administrativo de Avaliação Imobiliária 002/2020 e institui a necessidade de Comissão Municipal Permanente de Avaliação Mobiliária e Imobiliária;

**Considerando** o Decreto n° 193/2020 que nomeia os membros da Comissão Permanente Municipal de Avaliação Mobiliária e Imobiliária e da Junta Relatora de Avaliação Mobiliária e Imobiliária municipal e;

**Considerando** o ofício n° 01/2020 que apresenta o parecer 001/2020 da Junta Relatora de Avaliação Mobiliária e Imobiliária - JAMI;

**Objeto**

Sala Comercial com 320,00 m² (trezentos e vinte metros quadrados), localizada na Av. Coronel Ernesto Bertaso, n° 1195, Centro, Quilombo/SC, de propriedade de Leandro Bilibio.

**Finalidade**

A finalidade do presente Laudo de Avaliação Imobiliária 002/2020, que integra o Processo Administrativo de Avaliação Imobiliária 002/2020, tem por escopo a locação de Sala Comercial de propriedade de Leandro Bilibio, para instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS de Quilombo/SC, adequando-se à legislação federal quanto à acessibilidade e normas da vigilância sanitária.

**Avaliação**

Estando o processo findo, cientes do cumprimento integral da legislação, com fundamento em toda a documentação acostada no decorrer do Processo Administrativo de Avaliação Imobiliária 002/2020 e de acordo com os valores de mercado, laudo técnico e orientações da Junta Relatora de Avaliação Mobiliária e Imobiliária avalia-se o valor para locação do imóvel objeto do presente em R$ **3.000,00 (três mil reais).**

Quilombo/SC, 03 de setembro de 2020.

**Tairone Padilha dos Santos**

**Presidente da CMPAMI**